Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2063 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a instalação de uma lixeira no ponto correspondente ao KM 337 da PR 180, no Distrito de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de outubro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Este trecho da rodovia dá acesso a diversas chácaras que foram loteadas e vendidas, tendo portanto, se tornado uma área frequentada pelos moradores que ali residem.

A ausência de um local adequado para o descarte de resíduos tem levado a práticas indesejadas, como o descarte irregular de lixo ao longo da estrada e áreas adjacentes. Tal situação não apenas prejudica a estética do ambiente, mas também representa uma ameaça ao equilíbrio ecológico e à saúde pública.

Nesse contexto, considerando o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente com a promoção da sustentabilidade e a conservação de nossos recursos naturais, solicito encarecidamente que sejam providenciadas as medidas necessárias para a instalação de uma lixeira apropriada no local mencionado.

Essa iniciativa não apenas contribuirá para a manutenção da limpeza e da ordem no Distrito de São Salvador, mas também servirá como um passo significativo em direção à conscientização ambiental dos moradores e visitantes da região.

Desde já agradecemos, e esperamos respostas positivas a esta indicação para darmos ciência à comunidade.